**======== Comissão de Orçamento e Finanças – ATA 18 ========**

Folha 01 – 30/05/2016

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às quinze horas e cinquenta minutos, reuniu-se a Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Arroio do Padre, com a presença dos Vereadores: Gilmar Carlos Schlesener (PDT), Josué Eicholz (PSB), Rui Carlos Peter (DEM) e do Assessor Jurídico, Filipe Argoud Dias. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão, Vereador Rui Carlos Peter declarou aberta à reunião e anunciou a ORDEM DO DIA para a presente reunião: Leitura da ata anterior 17/2016; analise e votação dos projetos de lei 40, 47, 48 e 49/2016 do executivo. Dando continuidade aos trabalhos, foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 40 DE 25 DE ABRIL DE 2016.** Altera o anexo II, da Lei Municipal nº 1.361, de 07 de agosto de 2013. Foi lido o parecer nº 2.583/2016 do IGAM que foi desfavorável, adotando como razão da sua reprovação, com a seguinte **emenda redacional aditiva no anexo dois do projeto 40, visa acrescentar “Distribuidor de Calcário Grande – Valor R$ 46,45....** Sendo aprovada pela unanimidade dos vereadores. O presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação na comissão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. A seguir foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 47 DE 16 DE MAIO DE 2016.** Dispõe sobre a inclusão de novo objetivo no anexo I – Programas Temáticos, da Lei Municipal N° 1.660, de 20 de outubro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foi lido o parecer 45/2016 do assessor jurídico, que foi favorável ao Projeto de Lei, sem emendas e sem ressalvas. O presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação na comissão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. A seguir foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 48 DE 16 DE MAIO DE 2016.** Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2016. Foi lido o parecer 46/2016 do assessor jurídico, que foi favorável ao Projeto de Lei, sem emendas e sem ressalvas. O presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação na comissão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. A seguir foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 49 DE 23 DE MAIO DE 2016.** Autoriza o Município de Arroio do Padre, a conceder cessão de espaço em prédio público municipal para implantação de equipamentos Caixa Eletrônico. Foi lido o parecer 48/2016 do assessor jurídico, que foi favorável ao Projeto de Lei, sem emendas e sem ressalvas. O presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação na comissão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às dezesseis horas e dois minutos, e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por mim, Secretário, e pelo Presidente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Rui Carlos Peter Josué Eicholz

Presidente Secretário